INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	Alteração de Diretrizes para Realização de Concurso Público de Provas e Títulos do CAU/GO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO Nº 221, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que explicita que a investidura em cargo ou emprego público, na Administração Pública Direta e Indireta, depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público de Provas e Títulos, em razão do vencimento do certame ocorrido em 2013, e para atendimento da execução e serviços das atividades do CAU/GO;

CONSIDERANDO a inclusão do emprego efetivo de Assistente de Fiscalização no quadro de pessoal do CAU/GO, conforme Deliberação Plenária CAU/GO nº 217, de 25/08/2021.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em empregos de Nível Superior e Nível Médio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás:

Empregos	Nível	Vagas no concurso público	Limite do cadastro reserva
Analista Fiscal	Nível Superior em Arquitetura e Urbanismo	-	25
Analista Técnico	Nível Superior em Arquitetura e Urbanismo	1	25
Analista Administrativo	Nível Superior em Administração, Economia, Contabilidade ou Direito	-	25

Assistente Técnico Administrativo	Nível Médio Completo	-	40
Assistente de Fiscalização	Nível Médio Completo	1	25

Art. 2º Esta deliberação revoga a Deliberação Plenária nº 179-CAU/GO, de 31/07/2020.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Goiânia, 29 de Setembro de 2021.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2021.09.30 12:33:39 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
Presidente do CAU/GO

Considerando a conjuntura epidemiológica e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

ROMEU JOSE JANKOWSKI JUNIOR:03140198124

Assinado de forma digital por ROMEU JOSE JANKOWSKI JUNIOR:03140198124
Dados: 2021.10.01 08:25:57 -03'00'

Romeu José Jankowski Junior
Assessor Jurídico e Comissões

119ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO

Videoconferência - **Folha de Votação**

Conselheiro	**Votação**			
	Sim	**Não**	**Abstençã**	**Ausência**
Fernando Camargo Chapadeiro				
Denis de Castro Pereira				
Janaína de Holanda Camilo	X			
João Eduardo da Silveira Gonzaga				
Andrey Amador Machado				
Giovanni Baptista Borges				
Fernanda Antônia Fontes Mendonça				
Flávia de Lacerda Bukzem				
Giovana Pereira dos Santos				
Thais Valle di Simoni				
Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida	X			
Camila Dias e Santos				
Juliana Guimarães de Medeiros				
Felipe Miranda de Lima				
Roberto Cintra Campos	X			
Francisca Júlia França Ferreira de Melo				
Simone Buiate Brandão	X			
David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo				
Celina Fernandes Almeida Manso	X			
Luiza Lemos Antunes				
Tereza Cristina da Silva Paes Ferreira del Papa				
Gabriel de Castro Xavier				

HISTÓRICO DE VOTAÇÃO

Sessão Plenária nº: 119ª Plenária Ordinária **Data:** 29/09/2021

Matéria em Votação: Deliberação 221 - Alteração de Diretrizes para Realização de Concurso Público de Provas e Títulos do CAU/GO

Resultado da Votação: (05) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências (05) Total

Secretário da Sessão: Romeu José Jankowski Junior **Presidente da Sessão:** Fernando Camargo Chapadeiro